



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.573/0001-20 – Inscrição Estadual: Isenta
Rua Dona Amélia, nº. 71, Bairro Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP: 35.179-000 – Telefone: (31) 3251-6391



Santana do Paraíso, 25 de abril 2023

Prezados,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste, informar que é necessário a obtenção da Anuência do CODEMA/APA para autorização da construção da unidade socioeducativa, devido a extensão do empreendimento, volume de terra a ser movimentado, entre outros impactos ambientais.

Conforme artigo 2º da Lei municipal nº 497/2010 que dispõe sobre a política de proteção, de conservação e de controle do Meio Ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Santana do Paraíso.

Art. 2º Para assegurar a efetividade do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, a política municipal observará os seguintes princípios: I - Desenvolvimento sustentável das atividades econômicas, sociais e culturais; II - Prevenção de danos ambientais e condutas consideradas lesivas ao meio ambiente; III - Função socioambiental da propriedade urbana e rural; IV - Participação direta do cidadão e das entidades da sociedade civil na defesa do meio ambiente; V - Reparação dos danos ambientais causados por atividades desenvolvidas por pessoas físicas e jurídicas, de direito público ou privado; VI - Responsabilidade dos poluidores pelo cumprimento das exigências legais de controle e prevenção ambientais nos processos produtivos e demais atividades econômicas que interfiram no equilíbrio ecológico do meio ambiente; VII - Educação ambiental como processo de desenvolvimento da cidadania; VIII - Proteção dos espaços ambientalmente relevantes, através da criação de Unidades de Conservação; IX - Harmonização da Política Municipal de Meio Ambiente com as Políticas Estaduais e Federais correlatas; X – Responsabilização conjunta de todos os órgãos do Poder Público pela preservação, conservação e melhoria do meio ambiente.

Atenciosamente,

Sandra Alves Pereira
Diretora de Meio Ambiente

Gilberto Albertino Ramos
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente